

-----**Acta da décima quinta reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezoito.**-----

-----Aos dezoito dias do mês de Julho do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da décima quarta reunião ordinária, realizada no dia quatro de Julho de dois mil e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de dezoito de Julho de dois mil e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Do Grupo Desportivo do Rebocho, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização de Torneio de Futebol de Sete, integrado nas comemorações do quadragésimo segundo aniversário do Grupo Desportivo.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de quatrocentos Euros.-----

-----Da Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais,

Equipa Lezíria do Tejo, Santarém, solicitação de integração do arguido, senhor, [REDACTED], para cumprimento de pena de prestação de trabalho a favor da comunidade.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e, deliberou unanimemente, informar, não haver disponibilidade para a integração do arguido, para cumprimento de prestação de trabalho a favor da comunidade, nesta Autarquia.-----

-----Da Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Equipa Lezíria do Tejo, Santarém, solicitação de integração do arguido, senhor, [REDACTED], para cumprimento de pena de prestação de trabalho a favor da comunidade.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e, deliberou unanimemente, informar, não haver disponibilidade para a integração do arguido, para cumprimento de prestação de trabalho a favor da comunidade, nesta Autarquia.-----

-----Do Jornal O Mirante, apresentação de proposta publicitária para publicação de anúncio na edição especial do Jornal dedicada às Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo dois mil e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada e adjudicar a publicação de um anúncio, no formato de um oitavo de página, na edição do Jornal dedicada às Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo dois mil e dezoito, no valor de cento e cinquenta Euros, Acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor, no montante total de cento e oitenta e quatro Euros e cinquenta Cêntimos. -----

-----Da Associação de Solidariedade Social da Fajarda, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização de convívio comemorativo do vigésimo primeiro aniversário da Associação.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de quinhentos Euros.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE-----
-----DECISÃO-----
---ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA---
-PAISAGISTA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE
-----DE MERENDAS DA FAJARDA-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na décima quarta reunião ordinária, realizada em quatro de Julho do corrente, relativamente à abertura de procedimento concursal para Elaboração de Projecto de Arquitectura Paisagista para a Requalificação do Parque de Merendas da Fajarda, bem como à aprovação, ao abrigo do estipulado no Código dos Contratos Públicos, da realização do procedimento através de Ajuste Directo, e, das Peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite, por ter-se procedido, em nove de Julho do corrente, ao lançamento do Ajuste Directo, nos termos do disposto na alínea d, do número um, do artigo vigésimo, do Código dos Contratos Públicos, com convite à entidade, Carlos Jorge Coelho da Silva, através de correio electrónico, e, de ter sido apresentada proposta, cuja cópia está apensa ao processo, em treze de Julho do corrente, por parte da entidade convidada, Carlos Jorge Coelho da Silva, com um valor global no montante de quinze mil Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, cuja proposta, depois de analisada, cumpre todas as exigências requeridas tanto no Caderno de Encargos, como no Convite, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à Empresa Carlos Jorge Coelho da Silva, pelo valor global de quinze mil Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em

vigor, a Elaboração de Projecto de Arquitectura Paisagista para a Requalificação do Parque de Merendas da Fajarda.-----

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade Carlos Jorge Coelho da Silva e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências constantes do Caderno de Encargos e Convite, adjudicar, nos termos do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a Elaboração de Projecto de Arquitectura Paisagista para a Requalificação do Parque de Merendas da Fajarda, pelo valor global de quinze mil Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

-----**CEMITÉRIO DE CORUCHE**-----

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De [REDACTED], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número mil oitocentos e dezassete.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

-----De [REDACTED], para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número seiscentos e vinte e averbamento do mesmo em nome da requerente.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou emitir a Segunda Via do Alvará e averbar o mesmo em nome de

[REDACTED].-----
-----De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número quinhentos e um.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

-----De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número oitocentos e sessenta e oito.-

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

-----De [redacted], para colocação de lápide no coval número trezentos e vinte e oito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

-----De [redacted], para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número mil oitocentos e oitenta e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou emitir a Segunda Via do Alvará.-----

-----**CEMITÉRIO DE REBOCHO**-----

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De [redacted], para colocação de lápide no coval número cento e vinte e oito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

-----De [redacted], para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número cento e onze.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou emitir a Segunda Via do Alvará.-----

-----De [redacted], para concessão do coval número trezentos e cinco.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

-----**INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.--

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

Novo José Augusto
João Guilherme Pinheiro de Sousa
Faustino Silva
António Pedro de Sousa
Hánc de Lourenço e Luiz Carlos Pereira